

B)M.
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 24/2022

PROPOSTA

N.º 2808/2022/DAF/DICOR

Realizada em 16/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º 3886/2022

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2023 – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação n.º 3265/2022, tomada na Reunião de Câmara n.º 19/2022, realizada no dia 21 de setembro de 2022, que recaiu sobre a Proposta N.º 2377/2022/DAF/DICOR, foram convidadas para apresentação de Propostas onze Entidades Bancárias, tendo sido recebidas quatro respostas.

O Empréstimo, até ao montante de 5.983.000,00 € (Cinco milhões Novecentos e Oitenta Três mil euros), destina-se a garantir a concretização de Investimentos Municipais especificados no quadro seguinte:

Investimentos	Valor
Edifício EB1/JI - EB Barbosa do Bocage e envolvente	2 350 000,00 €
Requalificação da EN10-4-entre o KM 15+255 e o KM 21+072 – Beneficiação Setúbal/Mitrena – Freguesia Sado	1 496 300,29 €
Prolongamento da rede de água e saneamento à rua Baía do Sado, Rua Montinho da Cotovia e Ruas Adjacentes – 1ª Fase – Bacia II, IV e V	159 000,00 €
Parque urbano da Quinta da Amizade – infraestruturas elétricas baixa tensão e iluminação pública – Freguesia Gâmbia Pontes e Alto da Guerra	105 884,99 €
Requalificação urbana e paisagística da urbanização Pinhal de Negreiros	115 855,60 €
Ampliação de edifício da Universidade Sénior (UNISETI) – Auditório e Sala atividades	155 805,89 €
Reabilitação do espaço "A Gráfica"	500 000,00 €
Reabilitação de passadeiras no Município	500 000,00 €
Requalificação da Praça do Brasil e Praceta Quinta do Tavares	600 000,00 €
TOTAL.....	5 982 846,77 €

O Júri nomeado para o efeito, procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos, tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Neste sentido propõe-se, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- De acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º, e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas, cuja decisão é de adjudicação do Empréstimo no montante até 5 983 000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, SA;

- b) Nos termos do n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Proposta de autorização para a contratação dos Empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

ANEXOS:

- I - Ata da Abertura de Propostas;
- II - Relatório de análise das propostas do procedimento de "Contratação de empréstimos médio/longo prazo – Investimentos Municipais 2023";
- III - Informação de Capacidade de Endividamento a 30/09/2022.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra; 5 Abstenções; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO A MÉDIO LONGO PRAZO
– INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2023

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se pelas onze horas, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo – Investimentos Municipais 2023, até ao montante de Cinco milhões e Novecentos e Oitenta e Três mil euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Carmen Gomes Caetano, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 14 de setembro de 2022 e ratificado na Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2022.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	Banco Santander Totta, SA	X	1,67	Eur6M	Sim	20	2	2
2	Banco BPI, SA	X	0,70	Eur6M	Sim	20	2	2
3	Abanca Portugal, SA	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixa Geral Depósitos, SA	X	0,68	Eur6M	Sim	20	2	2

Do conjunto das Entidades convidadas, a Abanca Portugal, SA entregou em envelope selado, carta referindo que: *“Na sequência do pedido de empréstimo apresentado, consideramos não reunir condições, para, de acordo com os termos estabelecidos no “caderno de encargos” apresentar a nossa proposta.”*

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, S.A.; Banco Bilbao Viscaya Argentária, S.A.; Bankiter, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Millennium BCP, SA e Novo Banco, SA).



UNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos.

O Presidente do Júri

--- Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Carmen Gomes Caetano



Município de Setúbal
Câmara Municipal

sr
Pud

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO
PRAZO – INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2023”**

08 de novembro de 2022



SM
Cup

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO	7



Handwritten initials and signature in blue ink.

Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Handwritten signature in blue ink.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de médio/longo prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



Handwritten initials and a signature in blue ink.

2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 11:00 horas, do dia 07 de novembro de 2022, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

Handwritten signature in blue ink.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- (a) Todos os Bancos, que responderam à consulta, apresentaram propostas para o montante total de até 5.983.000,00€, de acordo com o Caderno de Encargos. Exceto o Abanca Portugal, SA que respondeu “não reunir condições para apresentar proposta nos termos estabelecidos no caderno de encargos”;
- (b) A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
- (c) A oscilação do spread situou-se entre o mínimo de 0,68% (Caixa Geral de Depósitos) e o máximo de 1,67% (Banco Santander Totta);
- (d) As propostas do Banco Santander Totta e da Caixa Geral de Depósitos são isentas de comissões, exceto no caso de incumprimento, em que a Caixa Geral de Depósitos aplica comissões pela recuperação de valores em dívida:
 - a. 4% do montante de cada prestação – capital e/ou juros remuneratórios – vencida e não paga de valor \leq 50.000,00€;
 - b. 0,5% do montante de cada prestação – capital e/ou juros remuneratórios – vencida e não paga de valor $>$ 50.000,00€.
- (e) A proposta do Banco BPI apresenta a aplicação das seguintes comissões:
 - a. De abertura, estudo e montagem – 6.000,00€;
 - b. De gestão – 20,00€ por mês a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e/ou juros do empréstimo.
- (f) Desta forma, para o prazo global de 20 anos, a melhor é a da Caixa Geral de Depósitos, SA, a qual apresentou as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,68%.



S
A
C
M

3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10.ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, em conformidade com o seguinte quadro:

✓

Entidade Bancária	Proposta		Pontuação	
	Spread	Serviço da Dívida	Classificação Final	
	%	EUR	100%	
Caixa Geral de Depósitos, SA	0,68%	6.435.946,00	100,00%	1.º classificado
Banco BPI, SA	0,70%	6.459.726,00	99,68%	2.º classificado
Banco Santander Totta, SA	1,67%	7.094.567,00	90,72%	3.º classificado

Assim e considerando que:

- O montante global do empréstimo a contratar é de até 5.983.000,00€;
- A proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA, foi graduada em primeiro lugar;
- Não se verifica a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.



5

4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de empréstimo de médio/longo prazo – Investimentos Municipais 2023”, o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 5.983.0000,00€ (cinco milhões noventa e oitenta e três mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, SA, nos termos da respetiva proposta.

Setúbal, 08 de novembro de 2022

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Carmen Gomes Caetano

Anexo VI
Endividamento - Mapa síntese
[a que se refere o número 5 do artigo 14.º]

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2022

Situação a 30/09/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2022		
1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos		
1.1. Receita corrente cobrada em 2019		76.626.975,40
1.2. Receita corrente cobrada em 2020		76.357.828,19
1.3. Receita corrente cobrada em 2021		84.659.210,39
2. Média da receita		79.214.671,33
3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos		118.822.006,99
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL		
4. Dívida total das operações orçamentais do Município (desagregar por contas patrimoniais)		
4.1. 20.2 + 20.4 - Credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados		250.495,50
4.2. 22 - Fornecedores		20.471.631,61
4.3. 23 - Pessoal		1.823,91
4.4. 24.5.2.2 - Subsistema de saúde - Entidade Patronal		54.550,26
4.5. 25 - Financiamentos Obtidos		31.146.606,58
4.6. 27.1 + 27.8.9.2.9.1.9.9.99 - Fornecedores de Investimentos + Outros Credores Diversos		5.981.982,50
5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total (Especificar entidades)		
5.1. Associação de Municípios da Região de Setúbal		313,87
5.2. Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal		0,00
5.3. Associação de Municípios Portugueses do Vinho		0,00
5.4. Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis		48,03
5.5. Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico		0,00
5.6. Área Metropolitana de Lisboa		2.699,92
6. Dívida total a 30/09/2022 excluindo operações extraorçamentais		57.910.152,18
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO		
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 30/09/2022		118.822.006,99
8. Montante da dívida total em 30/09/2022 (excluindo operações extraorçamentais)		57.910.152,18
9. Margem absoluta		60.911.854,81
10. Margem utilizável (20% ⁽¹⁾)		12.182.370,96
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida		1.000.982,47
12. Margem efetivamente disponível para endividamento		11.181.388,49

⁽¹⁾ Al. b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16/08

Anexos: (Documentos comprovativos)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome Paulo Jorge Simões Hortênsio

Cargo/função Diretor do Departamento Administração Geral e Finanças

Data 08/11/2022



(assinatura)